

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ & PRÍNCIPE

Anúncio (extracto) n.º 5933/2007

Certifico que, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Seixal — Paivas da Dr.ª Maria de Fátima da Costa, em 2 de Abril de 2007, exarada com início a fls. 53 e 8 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua do Soutelo, 11, 3.º, direito, Cruz de Pau, Amora, Seixal, constando dos respectivos estatutos que:

A sua duração é por tempo indeterminado.

Tem por objecto incentivar o desenvolvimento social, a solidariedade e a cooperação com a comunidade dos imigrantes de São Tomé e Príncipe; estimular a participação cívica dos cidadãos de São Tomé e Príncipe; participar e acompanhar os procedimentos relacionados com os processos de legalização e integração dos cidadãos de São Tomé e Príncipe; identificar os pacientes oriundos de São Tomé e Príncipe, residentes no País de acolhimento e encaminhá-los com vista na resolução dos seus problemas; sensibilizar as instituições legalmente reconhecidas para as realidades vividas pelos cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe; estabelecer parcerias com as instituições legalmente existentes no País de acolhimento dos cidadãos de São Tomé e Príncipe; promover intercâmbios culturais e sociais entre as várias comunidades de imigrantes existentes no País de acolhimento dos cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe; planejar, coordenar e realizar iniciativas com vista a melhorar as condições de vida dos cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe no País de acolhimento; promover iniciativas que apelem à liberdade, deveres, direitos e garantias dos cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe no País de acolhimento.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

17 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Logrado*.

2611044086

ASSOCIAÇÃO DE GOLFE DO BAIXO GUADIANA

Anúncio (extracto) n.º 5934/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Agosto de 2007, exarada a fls. 14 e seguintes do livro de notas n.º 62-A, foi feita uma alteração parcial de estatutos da Associação, da qual consta o seguinte:

Denominação — Associação de Golfe do Baixo Guadiana;

Sede — Estrada Nacional n.º 122, edifício sede do Campesino Futebol Clube, Monte Francisco, freguesia e concelho de Castro Marim;

Alteração de estatutos — o artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 14.º dos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

A Associação tem por objecto promover e facultar a prática do golfe, assim como dinamizar quaisquer outras actividades desportivas, culturais e recreativas dos associados; apoiar e promover a gestão empresarial de campos de golfe, conceder apoio logístico aos associados em todos os aspectos conexos com a referida gestão e exploração.

Artigo 14.º

1 — A direcção é o órgão responsável pela administração e representação externa da Associação, competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da Associação, bem como dinamizar actividades tendentes à concretização dos objectivos desta, além das demais atribuições legais e estatutárias.

2 — (*Mantém-se inalterado.*)

3 — (*Mantém-se inalterado.*)

4 — (*Mantém-se inalterado.*)»

21 de Agosto de 2007. — A Ajudante, com competência delegada, *Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra*.

2611044280

ASSOCIAÇÃO MÃOS DE LUZ

Anúncio (extracto) n.º 5935/2007

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 27 de Julho de 2007 e exarada a fls. 129 e seguintes do respectivo livro

de notas n.º 95-A do Cartório Notarial de Leiria a cargo da notária Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, foi constituída a Associação Mãos de Luz, com sede na Rua de Pedro Álvares Cabral, lote 18, 5.º, C, Quinta da Alçada, Marrazes, Leiria. O objecto social consiste no apoio aos mais desfavorecidos social e economicamente, nomeadamente criar infra-estruturas de apoio às pessoas de risco e pobreza; desenvolver acções que combatam a discriminação social e económica, e promover a igualdade de direitos dos cidadãos.

27 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Lucília Ferreira Antunes Martins*.

2611044068

ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR FRADELLOS

Anúncio (extracto) n.º 5936/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Outubro de 2002, lavrada de fl. 2 a fl. 2 v.º do livro de escrituras diversas n.º 218-F do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão, a cargo da notária licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede no lugar de Corga, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, cujo objecto consiste em divulgar o recreio, a cultura, o desporto, a preservação do ambiente, o lazer e a ocupação dos tempos livres.

Está conforme e confere com o original.

28 de Outubro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Gonçalves Pinheiro Santos*.

3000078253

BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, S. A.

Rectificação n.º 1471/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007, a P. 22 772, foi publicado com inexactidão o balanço do Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., sob o n.º 2611037046. Assim, no quadro do activo, na coluna «Valor líquido», em «Aplicações em instituições de Crédito», onde se lê «898 114 0628» deve ler-se «898 114 062».

29 de Agosto de 2007. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226977

BARROS FERNANDES — CLÍNICA MÉDICA, L.ª

Anúncio n.º 5937/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4954/980922; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 06/980922.

Certifica-se que:

1) Eduardo Orlando de Barros Fernandes, divorciado, residente na Avenida de Luísa Todt, 279, 3.º, A, Setúbal;

2) Paula Cristina Queirós da Silva Remígio, solteira, maior, com a mesma morada; e

3) Hélder Orlando de Jesus Barros Fernandes, casado com Celeste Augusta Guedes Borges da Costa Fernandes, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Vivenda Bernardete, Livramento, Estoril;

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Barros Fernandes — Clínica Médica, L.ª, tem a sua sede na Rua dos Comediantes, 5, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

Artigo 2.º

Por deliberação da assembleia geral a sede social poderá ser deslocada para qualquer outro local e poderão ser criadas sucursais ou outras formas locais de representação no continente ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

O seu objecto social consiste na prestação de serviços médicos.